



RPPS – FABS
SANTO ÂNGELO - RS

ATA N° 03-2024 - COADFABS

Aos trinta dias do mês de Setembro de 2024, os conselheiros designados pela portaria 138/2024, reuniram-se para realizar a eleição para presidente, conforme Lei Municipal 3.611/2012, artigo 19, §2º¹.

O Presidente fez a abertura da reunião, dando espaço para apresentação das candidaturas. Colocaram seus nomes à disposição as conselheiras:

MARISA F.C. DOS REIS

ANA MARIA STEINKE

Foi realizada eleição, ficando assim:

MARISA F.C. DOS REIS - 3 votos

ANA MARIA STEINKE - 4 votos - ELEITA PRESIDENTE

Um conselheiro ausente sem suplente.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que vai assim assinada pelos Conselheiros.

ALFREDO A. OBREGON

LISIANE HOCH BROCARDO

LISIANE HOCH BROCARDO

LUÍS MAURÍCIO DOS SANTOS

ANA MARIA STEINKE

ALCIDES BALZAN

FABIO DA SILVA SARAGOSO - AUSENTE

MARISA F.C. DOS REIS

ROSEMARI MACHADO

Presentes

SANDRA M B FERREIRA

RENATA BOHN

¹ § 2º A Presidência do COADFABS será exercida por um dos membros, servidor efetivo do município, previstos no art. 18, I, desta lei, com mandato de um ano, permitida uma recondução.